

1 Ata da 27ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **27 de junho de 2011**.

3 No dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e onze, às 9 horas, reuniram-se na sala O-423,
4 sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros: Professores
5 Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz
6 Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Cibele
7 Marli Cação Paiva Gouvêa (compareceu às 10h08min), Cristina Garcia Lopes (compareceu às
8 9h33min), Denise Hollanda Iunes, Eloésio Paulo dos Reis, José Claudinei Ferreira, Leandro
9 Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Luiz Alberto Beijo, Magali
10 Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcelo Polo, Marcos de Carvalho, Maria
11 Betânia Tinti de Andrade, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Masaharu Ikegaki, Rafael Tobias
12 Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Simonton de Andrade Silveira, Wagner Costa Rossi
13 Júnior, os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Lucas Cezar Mendonça,
14 Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes (compareceu às 9h48min e ausentou-se às
15 12h25min), Sérgio Andrade Borges e o representante da comunidade, Sr. Sander Simaglio
16 Maciel. Foram convidados para participar desta reunião a fim de prestarem esclarecimentos
17 sobre assuntos a eles pertinentes: Professores Alexandre Paiva Giusti, Fernanda Borges de
18 Araújo Paula, João Adolfo Costa Hanemann, Marília Caixeta Franco Ariosa, Olavo Pereira
19 Soares, Person Pereira Neves, Renata Piacentini Rodrigues, Thiago Fontelas Rosado Gambi e
20 Valdemar Antônio Paffaro Júnior. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes
21 assuntos: **a) Apreciação das atas anteriores.** Ata nº 24 foi aprovada com duas abstenções
22 (Professores Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Eloésio Paulo dos Reis). A Ata nº 25 foi
23 aprovada com uma abstenção (conselheiro Bernardo Pádua Jardim) e o Prof. Célio Wisniewski
24 solicitou a correção de seu nome na referida ata, por estar incompleto. A Ata nº 26 foi aprovada
25 com duas abstenções (Professores Bernardo Pádua Jardim de Miranda e Eloésio Paulo dos
26 Reis). **b) Processo nº 23087.002146/2011-43** – A Coordenadora da Pós-Graduação, Profa.
27 Marília Caixeta Franco Ariosa justificou o funcionamento do Curso de Especialização em
28 Análises Clínicas e Toxicológicas no *campus* de Poços de Caldas, pela demanda crescente da
29 região, onde as aulas teóricas serão ministradas no referido *campus* e as aulas práticas em
30 Alfenas. O conselheiro Alexandre Silveira interpelou sobre a planilha de custos e despesas
31 operacionais e questionou os custos administrativos. A Profa. Magali Benjamim de Araújo
32 reiterou a justificativa de demanda pelo curso, em área de saúde. A Coordenadora da proposta,
33 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula comentou que os recursos oriundos são repassados pela
34 Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE) diretamente

35 para a universidade, pois não existe resolução específica de alocação de recursos para as
36 unidades que geraram o evento. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, em nome da Reitoria, se
37 comprometeu a apresentar uma proposta que será elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento,
38 Orçamento e Desenvolvimento Institucional regulamentando percentuais de alocação de
39 recursos oriundos de projetos, eventos, dentre outros, para as Unidades Acadêmicas. O
40 conselheiro Lucas Cezar Mendonça, membro da Comissão de Prestação de Contas da Fundação
41 de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas explicou que consta na planilha
42 apresentada pela Fundação, os custos operacionais e que a futura proposta apresentará critérios,
43 quando ocorrer superávit de recursos. Após discussões, o Consuni aprovou, por unanimidade, a
44 criação do Curso de Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas, no *campus* Poços de
45 Caldas, pela Resolução 33/2011. **c) Processo nº 23087.002774/2011-29** – O Consuni aprovou,
46 por unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as
47 manifestações do Prof. Person Pereira Neves, Coordenador da proposta, a criação do Programa
48 de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Física, *campus* de Poços de Caldas
49 (Resolução 33/2011). **d) Processo nº 23087.002165/2011-70** – O Consuni aprovou, por
50 unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as
51 manifestações do Prof. Thiago Fontelas Rosado Gambi, a criação do Programa de Pós-
52 Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Gestão Pública e Sociedade, sob a coordenação do
53 Prof. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, *campus* de Varginha (Resolução 37/2011). **e)**
54 **Processo nº 23087.002168/2011-11** – O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante parecer
55 favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações do Prof. Alexandre Silveira,
56 Coordenador da proposta, a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado
57 Acadêmico em Ciência e Engenharia Ambiental, *campus* de Poços de Caldas (Resolução
58 39/2011). **f) Processo nº 23087.002568/2011-19** – O Consuni aprovou, por unanimidade,
59 mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações do Prof. Luiz
60 Alberto Beijo, Coordenador da proposta, a criação do Programa de Pós-Graduação – nível
61 Mestrado Acadêmico em Biometria e Matemática Aplicada, *campus* de Alfenas (Resolução
62 34/2011). **g) Processo nº 23087.002177/2011-02** – O Consuni aprovou, por unanimidade,
63 mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações do Prof.
64 Olavo Pereira Soares, Coordenador da proposta, a criação do Programa de Pós-Graduação –
65 nível Mestrado Acadêmico em Educação, *campus* de Alfenas (Resolução 38/2011). **h) Processo**
66 **nº 23087.002439/2011-21** – O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável
67 do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações do Prof. Marcos de Carvalho, a criação
68 do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Acadêmico em Estudos Culturais, sob a

69 coordenação da Profa. Dra. Aparecida Maria Nunes, no *campus* de Alfenas (Resolução
70 41/2011). **i) Processo nº 23087.002438/2011-86** – O Consuni aprovou, por unanimidade,
71 mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações do Prof. João
72 Adolfo Costa Hanemann, a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado
73 Acadêmico em Ciências Odontológicas, *campus* de Alfenas (Resolução 40/2011). **j) Processo**
74 **nº 23087.002795/2011-44** – O Consuni aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável
75 do CEPE em sua 148ª reunião e após as manifestações da Profa. Renata Piacentini Rodrigues, a
76 criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Energia e
77 Sustentabilidade, sob a coordenação do Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima, *campus* de
78 Poços de Caldas (Resolução 35/2011). **l) Processo nº 23087.002430/2011-10** – O Consuni
79 aprovou, por unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião e após as
80 manifestações do Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior, a criação do Programa de Pós-
81 Graduação – nível Doutorado Acadêmico em Biociências Aplicadas à Saúde, *campus* de
82 Alfenas (Resolução 31/2011). **m) Processo nº 23087.002493/2011-76** – O Consuni aprovou,
83 por unanimidade, mediante parecer favorável do CEPE em sua 148ª reunião, a criação do
84 Programa de Pós-Graduação – nível Doutorado Acadêmico em Química, sob a coordenação do
85 Prof. Marcelo Henrique dos Santos, *campus* de Alfenas (Resolução 32/2011). Os Presidentes
86 das Comissões de Estudo de Elaboração de Novas Propostas de Cursos e Programas de Pós-
87 Graduação fizeram considerações pertinentes a cada proposta. A Profa. Marília Caixeta Franco
88 Ariosa, justificou a quantidade de processos, levando em consideração que apesar da
89 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ter dilatado o prazo, a
90 UNIFAL-MG não poderia perder a oportunidade de apresentar novas propostas, cumprindo
91 assim, a meta de oferta de programas, estipulada pelo Ministério da Educação. Explicou que
92 esses cursos não serão iniciados somente com a aprovação do Consuni, mas, quando da
93 recomendação pela Capes. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior parabenizou e agradeceu, em
94 nome da Reitoria, o empenho da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em atender essa
95 demanda crescente de ofertas de cursos *stricto-sensu* e que a Reitoria estimula toda ação que
96 visa a busca constante de excelência, em todos os níveis de graduação, extensão e pós-
97 graduação. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa, em nome da Pró-Reitoria de Pesquisa e
98 Pós-Graduação, parabenizou a primeira equipe, na pessoa do Prof. Marcelo Polo e os
99 coordenadores e comissões atuais pelo empenho na proposição de tantas propostas. **n) Processo**
100 **nº 23087.002877/2011-99** - Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
101 Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa
102 explicou que essa normatização, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica e baseada na

103 regulamentação da Universidade Federal de Viçosa, norteará os cursos da instituição e será
104 encaminhado para a Capes. O conselheiro Célio Wisniewski questionou os artigos 10, 21
105 (parágrafo 2º) e 24 e após discussões o Consuni, aprovou, por unanimidade, o Regimento Geral
106 dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-
107 MG, com as seguintes alterações: o Art. 10, incisos I e II passaram a ter a seguinte redação:
108 “[...] I. 1 (um) coordenador, como seu presidente, eleito por seus pares e nomeado pelo Reitor;
109 II. 1 (um) vice-coordenador, suplente do presidente, eleito por seus pares e nomeado pelo Reitor
110 [...]”]; no Art. 21, § 2º, onde constou: “[...] Não poderá ser admitido ao programa de pós-
111 graduação, candidato que tenha sido desligado por motivos disciplinares de qualquer programa
112 de pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas [...]”, constar: “[...] Não poderá ser
113 admitido ao programa de pós-graduação, candidato que tenha sido desligado de qualquer
114 programa de pós-graduação da Universidade Federal de Alfenas por infração das normas
115 disciplinares da Instituição;[...]”]; no Art. 47. onde constou: “[...] Todos os alunos deverão ter
116 proficiência em língua inglesa, facultando aos programas de Pós-graduação exigir a proficiência
117 em uma segunda ou mais línguas. [...]”, constar: “[...] Todos os alunos deverão ter proficiência
118 em uma língua estrangeira, facultando aos programas de Pós-graduação exigir a proficiência em
119 uma segunda ou mais línguas.[...]”]; no Art. 77, onde constou: “[...] O título de Mestrado ou
120 Doutorado será conferido ao estudante que: [...]”, constar: “[...] O título de Mestre ou Doutor
121 será conferido ao estudante que: [...]”. **r) Processo nº 23087.002859/2011-15** – Minuta do
122 Regimento Interno do Conselho Universitário da UNIFAL-MG - indicação de relator. Após
123 indicação de três conselheiros (Professores Célio Wisniewski, Eloésio Paulo dos Reis e Paulo
124 Denisar Vasconcelos Fraga), o Consuni aprovou, por ampla maioria, o nome do Prof. Célio
125 Wisniewski para análise da referida minuta. Serão analisados na próxima reunião, os processos
126 de nºs **23087.005309/2010-69** – Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Edital
127 096/2010, cargo Técnico de Tecnologia da Informação; **23087.002445/2011-88** – Proposta de
128 alteração de critérios para o pagamento de despesas de Curso e Concurso no âmbito da
129 UNIFAL-MG; **23087.006690/2010-83** – Indicação de membros para compor a Comissão
130 Eleitoral e **23087.001460/2011-17** – Prof. Eloésio Paulo dos Reis propõe alteração na forma de
131 se nomear os membros da Comissão de Ética da UNIFAL-MG, para conhecimento. Esta
132 reunião encerrou-se às 12h49min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira,
133 Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

134 Presentes:

135 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

136 Prof. Adir Araújo

- 137 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
- 138 Prof. Alexandre Silveira
- 139 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates
- 140 Prof. Bernardo Pádua Jardim de Miranda
- 141 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 142 Prof. Célio Wisniewski
- 143 Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa
- 144 Profa. Cristina Garcia Lopes
- 145 Profa. Denise Hollanda Iunes
- 146 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 147 Prof. José Claudinei Ferreira
- 148 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 149 Prof. Leonardo Henrique Soares Damasceno
- 150 Sr. Lucas Cezar Mendonça
- 151 Prof. Luiz Alberto Beijo
- 152 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 153 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 154 Prof. Marcelo Polo
- 155 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 156 Prof. Marcos de Carvalho
- 157 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 158 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 159 Prof. Masaharu Ikegaki
- 160 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 161 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 162 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 163 Sr. Sander Simaglio Maciel
- 164 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 165 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 166 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 167 Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral):